

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 009/2026 - UNEMAT, que tem com objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso “Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais 2026 - Turma 01 - Formato híbrido (presencial e telepresencial)”, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Resolução nº 125/2010, e a a IN 006/2022/UNEMAT que instituiu a Câmara de Mediação e Ações Colaborativas da UNEMAT, para atender a demanda de capacitação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.”, por meio da contratação da empresa Associação Mato Grossense de Magistrados; CNPJ: 03.750.478/0001-27, mediante o pagamento da importância de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. Processo nº UNEMAT-PRO-2026/06655.

Cáceres-MT, 10 de julho de 2026.
Samuel Longo
Agente de Contratação - Unemat
Protocolo 1832752

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: Associação Mato Grossense de Magistrados; CNPJ: 03.750.478/0001-27.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso “Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais 2026 - Turma 01 - Formato híbrido (presencial e telepresencial)”, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Resolução nº 125/2010, e a a IN 006/2022/UNEMAT que instituiu a Câmara de Mediação e Ações Colaborativas da UNEMAT, para atender a demanda de capacitação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. Processo: UNEMAT-PRO-2026/06655.

Cáceres-MT, 10 de julho de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat
Protocolo 1832755

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2026/33197, denominado Dispensa de Licitação nº 03/2026, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais para à Unidade de Comunicação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT)

ITEM	CNPJ	MELHOR PROPOSTA	EMPRESA VENCEDORA
01	63.950.856/0001-48	R\$ 13.189,00	ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL
02	58.643.068.0001.79	R\$ 120,00	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA
03	63.950.856/0001-48	R\$ 289,00	ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL
04	58.643.068.0001.79	R\$ 800,00	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA
05	63.950.856/0001-48	R\$ 789,00	ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL
06	58.643.068.0001.79	R\$ 305,00	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA
07	63.950.856/0001-48	R\$ 9.089,00	ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL
TOTAL			R\$ 24.581,00

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT
Protocolo 1832842

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº MTPAR-PRO-2026/01000, HOMOLOGO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 112 c/c art. 116 do RILC/MTPAR, referente à “Contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por inexigibilidade de licitação, consubstanciado na aquisição de inscrições no curso “MasterClass Premium - Licitações e Contratos para Estatais”, coordenado e ministrado pelo Prof. Ronny Charles, promovido pelo Grupo Centrum Capacitações e Eventos Ltda”, no valor total de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais), sendo a CONTRATADA a empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.622.988/0001-00, com fulcro no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MTPAR
(assinado digitalmente)
Protocolo 1833007